



09.12.21
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR MAIORIA


PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento Verbal Nº 346/2021 de 09 de Dezembro de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **JOSÉ NELTO DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º, inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Art. 30º, inciso I, E Art. 36º, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, qual seja, que officie a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para providenciar um redutor de velocidade do tipo quebra – molas, na Rua João de Deus, Nº 285 no Bairro Manoel Vieira em frente a Casa de Jocélio Fialho, neste município de São Miguel.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o requerimento detém da importância de buscar qualidade e segurança nas vias pública trazendo mais segurança à população da respectiva localidade, melhorando assim o tráfego de veículos.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador José Nelto de Carvalho,
São Miguel/RN, 09 de Dezembro de 2021.



Ver. JOSÉ NELTO DE CARVALHO – SOLIDARIEDADE